



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
30 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D47A-0E1B-30D6-FD48> e informe o código D47A-0E1B-30D6-FD48





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2025

Tangará da Serra/MT, 30 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa alocar recursos Para complementar saldo de folha de pagamento nas fichas (1414) - Contratação de tempo determinado e (1052), para ser convocado o restante dos seletistas do processo seletivo 002/2024 dos cargos de serviços braçais para atuarem nesta secretaria.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade da convocação supracitada.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

ROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 33.804.768,24
2909	Gestão do Depto Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.171.503,23

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 33.489.768,24
2909	Gestão do Depto Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.486.503,23

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Depto Obras, Serviços, Viação e Limpeza	2909			315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Pública				
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	315.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				315.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	2905			315.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	315.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				315.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa alocar recursos para complementação de valor para possibilitar contratação de aprovados em processo seletivo, com vista o atendimento de demandas da Sec. Mun. de Infraestrutura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 30 de janeiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 009/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa alocar recursos para complementação de valor para possibilitar contratação de aprovados em processo seletivo, com vista o atendimento de demandas da Sec. Mun. de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 30 de janeiro de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	008/SINFRA/2025					
DATA:	29/01/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Suplementar – Solicitação de suplementação do projeto atividade 2909 será Para complementar saldo de folha de pagamento nas fichas (1414) - Contratação de tempo determinado e (1052) , para ser convocado o restante do celetistas do processo seletivo 002/2024 dos cargos de serviços braçais para atuarem nesta secretaria.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2909	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias urbanas melhoradas	km	1.600,00	1.600,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2909	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					R\$ 315.000,00
1414	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.90.04.00.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.490.000,00	R\$ 290.000,00
1052	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.90.13.00.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 187.159,85	R\$ 212.159,85	R\$ 25.000,00
Total da Suplementação						R\$ 315.000,00
Justificativa da Redução:						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA	Veiculos Mantidos	UN	170,00	170,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					R\$ 315.000,00
1040	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 6.720.000,00	R\$ 6.405.000,00	R\$ 315.000,00
Total da Redução						R\$ 315.000,00

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2909	1600	1600	

Tangará da Serra/MT, 30 de janeiro de 2025.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 30/01/2025 16:17

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 2618

Ficha Nº : **1040** Processo Nº : **PLO Nº 009/2025**
Unidade : 020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
Funcional : 26.782.0026.2905.0000 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.720.000,00	0,00	-26.000,00	1.446.926,46	5.247.073,54

Data	Histórico	
30/01/2025	Reserva orçamentária para atendimento do objeto do PLO nº 009/2025	
	VALOR DA RESERVA	315.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	315.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.252.073,54

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D47A-0E1B-30D6-FD48>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 30/01/2025

Page 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	41.976.271,47	41.976.271,47	2.386.557,93	2.386.557,93	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	2.333.253,38	39.589.713,54
	Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	33.804.768,24	33.804.768,24	1.564.087,23	1.564.087,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.087,23	32.240.681,01
	Função	26	Transporte	33.804.768,24	33.804.768,24	1.564.087,23	1.564.087,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.087,23	32.240.681,01
	SubFunção	782	Transporte Rodoviário	33.804.768,24	33.804.768,24	1.564.087,23	1.564.087,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.087,23	32.240.681,01
	Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	33.804.768,24	33.804.768,24	1.564.087,23	1.564.087,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.087,23	32.240.681,01
	Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	33.804.768,24	33.804.768,24	1.564.087,23	1.564.087,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.087,23	32.240.681,01
1040	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.720.000,00	6.694.000,00	1.446.926,46	1.446.926,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.926,46	5.247.073,54
1041	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00	2.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.000,00
1922	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1946	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2215	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1002123	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	927.768,24	927.768,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.768,24
1002140	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1002141	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	570.000,00	570.000,00	58.208,75	58.208,75	0,00	0,00	0,00	0,00	58.208,75	511.791,25
1002160	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00	59.000,00	58.952,02	58.952,02	0,00	0,00	0,00	0,00	58.952,02	47,98
1002616	4.4.90.52.00	-6.1.754.000000C-001095	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
	Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
	Função	15	Urbanismo	8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
	SubFunção	452	Serviços Urbanos	8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
	Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
	Proj.Atividade	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
1050	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1051	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	4.621.825,96	4.621.825,96	293.887,13	293.887,13	293.887,13	293.887,13	0,00	0,00	293.887,13	4.327.938,83
1052	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.159,85	187.159,85	23.229,49	23.229,49	23.229,49	23.229,49	0,00	0,00	23.229,49	163.930,36
1053	3.1.90.16.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1054	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	14.561,44	14.561,44	14.561,44	14.561,44	14.561,44	14.561,44	0,00	85.438,56
1055	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454.317,42	454.317,42	14.587,78	14.587,78	14.587,78	14.587,78	0,00	0,00	14.587,78	439.729,64
1056	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00	489.320,00
1057	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	152.905,00	152.905,00	38.743,11	38.743,11	38.743,11	38.743,11	114.161,89	347.095,00
1058	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 30/01/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		41.976.271,47	41.976.271,47	2.386.557,93	2.386.557,93	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	2.333.253,38	39.589.713,54
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
Função	15	Urbanismo		8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
SubFunção	452	Serviços Urbanos		8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
Proj.Atividade	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		8.171.503,23	8.171.503,23	822.470,70	822.470,70	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	769.166,15	7.349.032,53
1059	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1414	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000,00	1.200.000,00	307.496,64	307.496,64	43.364,64	43.364,64	0,00	0,00	307.496,64	892.503,36
1467	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1933	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	9.876,78
1001721	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002305	3.3.90.30.00	-1.1.711.000804-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1002437	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL				41.976.271,47	41.976.271,47	2.386.557,93	2.386.557,93	428.373,59	428.373,59	53.304,55	53.304,55	2.333.253,38	39.589.713,54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D47A-0E1B-30D6-FD48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/01/2025 14:21:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 31/01/2025 17:14:14 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D47A-0E1B-30D6-FD48>